



TRATAVE NOTÍCIAS

BOLETIM TRIMESTRAL - Nº 70 - MARÇO 2022

No presente e no futuro do Vale do Ave



**Garantir o
bem-estar
do Ave**

Parceria necessária

A primeira edição do ano de 2022 do TRATAVENOTÍCIAS estará nas mãos dos seus leitores no mês que traz a primavera; um tempo de incremento, por via da renovação da natureza.

Nesta edição do TRATAVENOTÍCIAS—a edição n.º 70—é dado um destaque central à importância do Regulamento de Descargas do SIDVA, com especial foco na correta utilização do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA) por parte de todos utilizadores, no que diz respeito à rejeição de determinadas substâncias para o Sistema. Relembra-se que a TRATAVE necessita da colaboração de todos os utilizadores para o sucesso do SIDVA, que devem fazer um uso responsável do sistema.

Para passar esta mensagem a TRATAVE criou para o ano de 2022 calendários de secretária onde se dá ênfase a três ações que os utilizadores devem realizar para colaborar para o bom funcionamento do SIDVA: a importância de avisar a TRATAVE em caso de derrames acidentais; não enviar águas pluviais/águas limpas, para não sobrecarregar hidráulicamente o sistema com águas que não carecem de tratamento; e reter na fonte os resíduos sólidos e lamas de estações de tratamento.

A mesma mensagem é transmitida, utilizando as novas tecnologias, com a leitura ótica através do leitor QR Code, permitindo um acesso direto às precauções que os utilizadores do SIDVA devem ter.

O TRATAVENOTÍCIAS de março de 2022, mais uma vez, dá a conhecer os investimentos que alguns utilizadores do SIDVA têm vindo a desenvolver para melhoria da ligação das suas águas residuais ao SIDVA, desta vez a aposta que o Matadouro Central Entre Douro e Minho, Lda. está a implementar.

Que a primavera traga consigo a água tão necessária para a nosso rio, que foi o principal motivo do desenvolvimento da indústria têxtil no Vale do Ave, e que cada um dos intervenientes do SIDVA dê o seu contributo e assumam a sua cota de responsabilidade no bom funcionamento do SIDVA. Estamos certos que todos juntos conseguiremos cuidar o Futuro do Vale do Ave.

Cláudio Costa, Diretor-Geral



Garantir o bem-estar do Ave

O Regulamento de descarga dos utilizadores do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA) é o suporte e o guia para o bom funcionamento de todo o sistema sob a responsabilidade da TRATAVE. Este documento, que faz parte integrante do contrato, descreve o procedimento que cada utilizador deve ter para contribuir com o bom e correto funcionamento do SIDVA.

Se pensarmos nos tempos de seca que vivemos em todo país, com consequente redução de caudal do rio Ave e dos seus afluentes, e na necessidade de água da indústria têxtil, não podemos deixar de nos preocupar. Assim, mais do que nunca, é de extrema importância o cumprimento do Regulamento de Descargas de Águas Residuais, por forma a garantir a drenagem e o tratamento das águas residuais produzidas no Vale do Ave.

Assim, a TRATAVE lembrou os aspetos chave do Regulamento em algumas mensagens apelativas nos calendários de secretária do ano de 2022, dando relevo a três precauções fundamentais: os derrames acidentais de águas não apropriadas para o sistema; a proibição de envio de águas limpas, nomeadamente águas pluviais; e a necessidade de dar um encaminhamento correto aos resíduos sólidos e lamas de estações de tratamento e a proibição de rejeição dos mesmos na rede de drenagem.



Um dever de todos

Na verdade, para além dos valores limites de emissão definidos para alguns parâmetros analíticos característicos das águas residuais, importa vincar que existem outras restrições no que diz respeito às águas passíveis de serem tratadas no sistema. As águas limpas, entre elas as águas pluviais, não carecem de tratamento e ao serem enviadas para o SIDVA contribuem para uma sobrecarga hidráulica do sistema, promovendo a falta de capacidade de drenagem e de tratamento e a consequente redução de eficácia. Estima-se que, anualmente, mais de 6 500 000 m³ de águas pluviais são descarregadas no SIDVA.

Os resíduos sólidos e lamas de tratamento são uma preocupação permanente para um bom funcionamento do SIDVA e quer seja matéria orgânica, quer seja papel ou plásticos, devem ter um encaminhamento adequado de acordo com a legislação atual. O envio deste tipo de resíduos para a rede de drenagem é proibido por promoverem obstruções em interceptores e bombas, e/ou dificuldades de escoamento, acumulação de resíduos ao longo de todo o processo de tratamento, e inclusive podem vir a fazer parte integrante das lamas produzidas nas ETAR, o que pode limitar possíveis destinos finais. Anualmente, são removidas mais de 700 toneladas de resíduos das águas residuais conduzidas às ETAR do SIDVA.

Acidentes acontecem, e por vezes existem derrames acidentais, mas para que possamos atuar com a celeridade necessária para minimizar o seu impacto, é essencial que a empresa responsável avise a TRATAVE com a maior brevidade possível. Essa informação é fundamental para uma ação imediata, e para que sejam minimizados os riscos e eventuais danos no tratamento. Na TRATAVE são detetados anualmente cerca de três derrames acidentais com impacto direto no tratamento.

Em suma, apenas com a colaboração ativa de todos os utilizadores do SIDVA é possível cuidar eficazmente do rio Ave, de que todos tanto precisamos.

Compromisso com a sustentabilidade

Para além da necessidade da observância do regulamento, as regras subjacentes às diferentes certificações que as empresas vêm implementando e exigências de clientes aceleraram a necessidade de intervenções técnicas nos pré-tratamentos. E essas apostas, em alguns casos, têm desde logo, um efeito económico direto, uma vez que as melhorias introduzidas permitem a não aplicação ou a redução de tarifas adicionais e coimas.

Nesta edição o TRATAVENOTÍCIAS mostra a aposta do Grupo Primor, mais precisamente da sua unidade de abate, o Matadouro Central de Entre Douro e Minho S.A., localizado em Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão. Em visita efetuada pela TRATAVE no passado mês de janeiro verificou-se o compromisso da empresa com a sustentabilidade, tendo-se constatado o importante investimento efetuado no seu sistema de pré-tratamento de águas residuais, que permitirá cumprir o regulamento e reduzir o risco de anomalias no funcionamento do SIDVA. Na verdade, e dada a característica do efluente—com alto teor em sólidos e gorduras—, foi, desde logo necessário proceder a um conjunto de alterações e beneficiações do sistema de preparação do efluente, retirando os sólidos grosseiros, as areias e as gorduras, para de seguida sofrer um tratamento biológico (tecnologia SBR) para redução da carga poluente dissolvida.

Ainda em fase de ajustamentos finais, com o apoio técnico da GERAR—Gestão de Redes de Águas Residuais, Lda., e com a monitorização da TRATAVE, tudo aponta para uma melhoria substancial que permitirá o cumprimento integral das condições de descarga. Além da eliminação de custos adicionais aplicados pela TRATAVE, a empresa adquire uma importante ferramenta de marketing, garantindo que a sua política de sustentabilidade tem consequências, através da mitigação de impactos ambientais, contribuindo para a qualidade ambiental da região onde se insere.



No mês em que recebemos a primavera, pedimos a colaboração de todos na preservação do bem mais essencial—a água. Cabe a todos nós cuidar o SIDVA. Contamos consigo! Juntos fazemos mais e melhor!

Os nossos parceiros

Manuel Costa & Filhos Brasmar

Lda

Com instalações localizadas na freguesia de Santo Adrião, concelho de Vizela, onde se encontram a unidade de produção, o sistema de vinificação, o laboratório e o armazém, a Manuel Costa & Filhos, Lda. é uma empresa—fundada em 1989 por Manuel Costa—cuja atividade se centra na produção de vinhos.

Para além destas instalações a empresa é detentora de 190 hectares de vinha distribuídos pelos concelhos de Resende, Cinfães, Amarante, Penafiel, Baião, Marco de Canavezes, Felgueiras, Vizela e Arcos de Valdevez.

Refira-se que a Manuel Costa & Filhos, Lda., e apostando “no reconhecimento da sua marca através de vinhos verdes jovens, frescos e saborosos”, tem vindo a cimentar a sua internacionalização participando em várias feiras internacionais vinícolas, mostrando os vinhos produzidos por si, o que tem permitido a exportação dos seus vinhos para a Europa.

Refira-se, por último, que a Manuel Costa & Filhos, Lda. apresentou o seu requerimento de adesão ao Sistema Integrado de Despoluição do Ave do Ave (SIDVA) no dia 16 de abril de 2015, recebendo a autorização de ligação no dia 18 de maio desse ano e procedendo à ligação das suas águas residuais no dia 1 de agosto, desse mesmo ano, via intercetor do Sá, estando as mesmas a ser tratadas na ETAR Lordelo.

Comércio de produtos alimentares, SA

Com unidades na Trofa, Vila Nova de Famalicão e Gafanha da Nazaré, a Brasmar—Comércio de Produtos Alimentares, S.A. é uma empresa do setor alimentar, mais concretamente de transformação e comercialização de produtos do mar, designadamente bacalhau, pescado e marisco e recentemente de cefalópodes. Produtos que são exportados para cerca de três dezenas de países, tendo presença direta em Portugal, na Noruega, no Brasil e em Espanha.

A Brasmar possui várias certificações, desde a Norma IFS Food (International Feature Standards), de garantia da segurança alimentar e qualidade dos produtos em todas as etapas dos processos, à MSC (Marine Stewardship Council) e ASC (Aquaculture Stewardship Council), certificações da responsabilidade de organizações independentes sem fins lucrativos que promovem a sustentabilidade das pescas. De referir ainda a certificação Halal, isto é, “alimentos autorizados de acordo com a lei islâmica”, que permite o fornecimento certificado à população muçulmana”. E ainda os normativos ISO 45001:2018 e ISO 14001:2015.

A unidade da Brasmar—Comércio de Produtos Alimentares, S.A. localizada em Guidões, no concelho da Trofa, apresentou o requerimento de adesão ao SIDVA no dia 22 de junho de 2015, recebeu autorização de ligação a 7 de julho desse ano e procedeu à ligação das águas residuais, via intercetor de Guidões, no dia 1 de agosto de 2015, estando as mesmas a ser tratadas na ETAR de Agra.

FICHA TÉCNICA

Propriedade

Tratave
Tratamento de Águas Residuais do Vale do Ave, S.A.
Rua Etar de Serzedelo 4765-543 Serzedelo GMR
T 252 900 670 | F 252 900 679 | tratave@tratave.pt

Produção e Coordenação

Casimiro Silva

Design

tripleddesign.pt

Distribuição

Gratuita

Tiragem

500 exemplares